



CONSAB
SANEAMENTO AMBIENTAL
Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis - Cosmópolis
Engenheiro Coelho - Holambra - Jaguariúna

Praça Dr. Paulo de Almeida Nogueira, 56
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Tel: (19) 3812.6389
0800 770 56 76
www.consabambiental.com.br

Ato da Presidência nº 13/2015

Nomeia responsáveis pelo Controle Interno do Consórcio CONSAB.

Pedro Franco de Oliveira, Presidente do Consórcio Intermunicipal na área de Saneamento Ambiental CONSAB, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o SR. Dimas Antonio Starnini, portador do RG nº 8.671.020-5 SSP/SP e CPF nº 017.374.298-02 e o CONSELHO FISCAL do CONSAB, composto pelos Representantes dos Municípios Consorciados: de **Artur Nogueira SP**, Titular Sr. Vlademir Causo RG nº 54.260.747, Suplente Sr. Alcir Caetano RG nº 11.129.052, **Conchal SP**, Titular Sr. Raphael Moreno Panini RG nº 43.398.884-8 , Suplente Sr. Marco Aurélio Campos Refundini, RG nº 33.144.941-9 **Cordeirópolis SP**, Titular Sra. Maria Teresa Baptistella Tonelotti RG nº 13.267.543-2, Suplente Sra. Gislaíne Gonçalves Rodrigues RG nº 20.879.871-7, **Cosmópolis SP**, Titular Sr. Ossimar José de Simoni RG nº 9.853.587-0, Suplente Sr. Valter da Silva RG nº 11.422.517-5, **Engenheiro Coelho SP**, Titular Sr. Ricardo Chinaglia RG nº 47.967.891-1, Suplente Sr. Pedro Luis de Oliveira Soares RG nº 43.163.833-0., **Holambra SP**, Titular Sr. Sérgio Henrique Celegatti RG nº 14.525.248 , Suplente Sr. Nilson Marconato RG nº 12.946.030, **Jaguariúna SP**, Titular Sr. Wagner Ferreira Brito RG nº 18.672.051, Suplente Sra. Valeska Elisabeth da Silva Teixeira RG nº 28.749.757-4., como responsáveis pelo controle interno do Consórcio, devendo em sua atuação, cumprir o seguinte:

- I - Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados.
- II - Comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.
- III - Comprovar a legalidade dos repasses municipais e avaliar a eficácia e a eficiência dos resultados alcançados.
- IV - Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias se o caso, bem como, dos direitos e haveres do Consórcio.
- V - Apoiar o Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional.
- VI - Em conjunto com autoridades a Coordenação Geral do CONSAB, assinar o Relatório de Atividades Anual.
- VII – Aprovar a tomada de contas anual na forma estatutária.



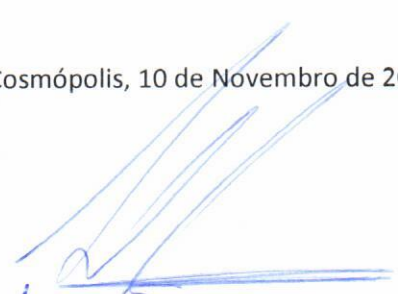
CONSAB
SANEAMENTO AMBIENTAL
Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis - Cosmópolis
Engenheiro Coelho - Holambra - Jaguariúna


Praça Dr. Paulo de Almeida Nogueira, 56
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Tel: (19) 3812.6389
0800 770 56 76
www.consabambiental.com.br

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cosmópolis, 10 de Novembro de 2015.



Pedro Franco de Oliveira
Prefeito de Engenheiro Coelho e
Presidente do Consórcio CONSAB



Dimas Antônio Starnini
Coordenador Geral
Consórcio CONSAB

Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede do Consórcio Consab, na data supra.